

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.521/2026**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Flávio Alcure de Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.020/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-7616Z/CEE-ES nº. 130/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Flávio Alcure de Araújo, situada na Avenida Belo Horizonte, s/nº., Bairro Bela Vista, município de Ibatiba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 08 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação